ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 945 - DE 10 DE JUNHO DE 1992

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM OU USADO."

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Alienar, na forma da legislação pertinente, uma camioneta Pick-Up, diesel, modelo GM/Chevrolet D-10, ano 1984, chassi 9BG5254NNEC013153, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art.2º- Fica, também, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir, por compra da Empresa Concessionária, uma camioneta tipo Pick-Up, ano de fabricação entre 1989/1992, até 73 HPs de potência, quatro cilindros.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de junho de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Elisabete M.W.Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V